



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3302-4144  
Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) - e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

## AUTÓGRAFO AO PROJETO DE LEI Nº 196/2022

A Câmara Municipal de Assis, de conformidade com o Artigo 62 da Lei Orgânica do Município de Assis, resolve aprovar nos termos em que se acha redigido o Projeto de Lei nº 196/22, do Poder Legislativo, referente ao Projeto de Lei nº 104/22, do Poder Executivo, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

### O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 1.720.000,00 (um milhão setecentos e vinte mil reais) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

02		PODER EXECUTIVO	
02 02		GABINETE DO PREFEITO	
02 02 01		GABINETE	
04.122.0077.2001.0000		ADMINISTRACAO DO GABINETE	
101	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	250.000,00
		FONTE DE RECURSO01 TESOURO	
		APLICAÇÃO 110 000 GERAL	
02 03		SECRETARIA MUNIC. GOVERNO ADMINISTRACAO	
02 03 08		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO	
26.782.0027.2056.0000		MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO	
191	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	140.000,00
		FONTE DE RECURSO01 TESOURO	
		APLICAÇÃO 400 001 GERAL - TRÂNSITO	
02 03 01		GABINETE - GOVERNO E ADMINISTRACAO	
04.122.0077.2001.0000		ADMINISTRACAO DO GABINETE	
130	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
		FONTE DE RECURSO01 TESOURO	
		APLICAÇÃO 110 000 GERAL	
133	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	13.000,00
		FONTE DE RECURSO01 TESOURO	
		APLICAÇÃO 110 000 GERAL	
02 03 03		DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
04.122.0077.2469.0000		DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	
158	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	95.000,00
		FONTE DE RECURSO01 TESOURO	
		APLICAÇÃO 110 000 GERAL	
02 03 05		DEPARTAMENTO DE INFORMATICA	
04.122.0077.2471.0000		DIVISÃO DE INFORMATICA	
180	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	98.000,00
		FONTE DE RECURSO01 TESOURO	
		APLICAÇÃO 110 000 GERAL	
02 04		SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
02 04 02		DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E PATRIMONIO	
04.122.0062.2472.0000		DIVISÃO DE COMPRAS E LICITACAO	
226	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
		FONTE DE RECURSO01 TESOURO	
		APLICAÇÃO 110 000 GERAL	
04.122.0062.2474.0000		DIVISÃO DE PATRIMONIO	
247	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00





# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3302-4144  
Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) - e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

		FONTE DE RECURSO01	TESOURO	
		APLICAÇÃO	110 000 GERAL	
		DEPARTAMENTO DE TRIBUTACAO E CADASTRO		
02 04 03		DIVISÃO DE TRIBUTACAO E RENDAS		
04.129.0063.2475.0000		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		230.000,00
283	3.1.90.11.00	FONTE DE RECURSO01	TESOURO	
		PODER EXECUTIVO		
02		SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
02 04		DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE		
02 04 04		DIVISÃO DE CONTABILIDADE		
04.123.0064.2480.0000		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		47.000,00
318	3.1.90.11.00	FONTE DE RECURSO01	TESOURO	
		APLICAÇÃO	110 000 GERAL	
02 04 01		GABINETE - FAZENDA		
04.123.0077.2191.0000		PROGRAMA ALIMENTACAO SERVIDORES PUBL. MUNICIPA		
220	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		17.000,00
		FONTE DE RECURSO01	TESOURO	
		APLICAÇÃO	110 000 GERAL	
02 05		SECRETARIA MUNIC.PLANEJ.OBRAS E SERVICOS		
02 05 09		CEMITERIO		
15.452.0007.2056.0000		MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO		
457	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		28.000,00
		FONTE DE RECURSO01	TESOURO	
		APLICAÇÃO	110 000 GERAL	
02 05 08		TERMINAL RODOVIARIO		
26.782.0009.2081.0000		TERMINAL RODOVIÁRIO		
445	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M		30.000,00
		FONTE DE RECURSO01	TESOURO	
		APLICAÇÃO	110 000 GERAL	
02 05 03		DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS		
15.452.0077.2056.0000		MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO		
386	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		150.000,00
		FONTE DE RECURSO01	TESOURO	
		APLICAÇÃO	110 000 GERAL	
387	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		20.000,00
		FONTE DE RECURSO01	TESOURO	
		APLICAÇÃO	110 000 GERAL	
388	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		120.000,00
		FONTE DE RECURSO01	TESOURO	
		APLICAÇÃO	110 000 GERAL	
02 05 05		DEPARTAMENTO DE APOIO E MANUTENCAO		
04.122.0077.2056.0000		MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO		
411	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		30.000,00
		FONTE DE RECURSO01	TESOURO	
		APLICAÇÃO	110 000 GERAL	
02 05 06		DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO		
04.122.0077.2056.0000		MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO		
435	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		20.000,00
		FONTE DE RECURSO01	TESOURO	
		APLICAÇÃO	110 000 GERAL	
02 07		SECRET. MUNIC.NEGOCIOS JURIDICOS		
02 07 01		DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
04.062.0003.2056.0000		MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO		
713	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M		40.000,00
		FONTE DE RECURSO01	TESOURO	
		APLICAÇÃO	110 000 GERAL	
02 08		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
02 08 01		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
23.691.0059.2194.0000		APOIO AO PROJETO DE FOMENTO DE GERACAO DE NEGO		
753	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		27.000,00
		FONTE DE RECURSO01	TESOURO	
02 12		SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		

Autógrafo - PL 196/2022 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Luiz Antônio Ramão.  
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse <https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir>, assinatura e informe o código F6CD-0C85-DC1E-B8E8





# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3302-4144  
Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

02 12 03		LIMPEZA URBANA	
18.541.0047.2518.0000		LIMPEZA PUBLICA	
1256	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M	10.000,00
		FONTE DE RECURSO01 TESOURO	
		APLICAÇÃO 110 000 GERAL	
1257	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	140.000,00
		FONTE DE RECURSO01 TESOURO	
		APLICAÇÃO 110 000 GERAL	
1258	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	90.000,00
		FONTE DE RECURSO01 TESOURO	
		APLICAÇÃO 110 000 GERAL	
02 12 01		AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - GESTAO	
18.541.0077.2001.0000		ADMINISTRACAO DO GABINETE	
1220	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
		FONTE DE RECURSO01 TESOURO	
		APLICAÇÃO 110 000 GERAL	
		<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 1.720.000,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos para atender as despesas com a execução da presente Lei, serão provenientes do excesso de arrecadação, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964, a ser verificado na fonte de recursos do tesouro municipal, durante o exercício de 2022.

**Art. 3º** - Ficam alterados os anexos III, IV e V do Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº 7.019 de 22 de novembro de 2021 e o anexo IIA da Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício de 2022, aprovada pela Lei Municipal nº 6.944 de 06 de julho de 2021, conforme especificações previstas nos artigos 1º e 2º desta Lei.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 11 DE OUTUBRO DE 2022**

**LUIZ ANTONIO RAMÃO**  
**Presidente**

